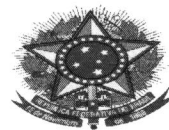




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 09/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA LIMA VERDE & SILVA
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME., NA FORMA
ABAIXO

PROCESSO: 23111.005113/2016-15

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: LIMA VERDE & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.230.124/0001-05, sediado(a) na Travessa 15 de Novembro, N.º 300, Sala 203, Picos (PI), CEP 64600-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr. EUDÓXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.448.157/SSP-PI e CPF nº 710.298.183-04, residente e domiciliado na rua Avenida Severo Eulálio, S/N, bairro Canto da Várzea, Condomínio Vila Rica, Picos(PI), CEP.: 64600-170

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Sexta e o processo UFPI nº 23111.005113/2016-15 e, ainda, o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018.

Itens repactuados:

- a) Salário Base no percentual de 2,06%;
- b) Auxílio Alimentação no valor de R\$ 305,58 (trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

Fundamentação Legal: §6º e §8º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e IN nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor anterior do contrato, que era de R\$ 1.447.790,21 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos), **passará para R\$1.476.291,90 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos)** conforme demonstrado no Anexo I deste termo de apostilamento.

O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE:

01/01/2018 a 30/04/2018 – Para a atualização do percentual de insalubridade com base no salário mínimo.

A partir de 01/05/2018 - Para a atualização do percentual de insalubridade com base no salário mínimo e CONVENÇÃO COLETIVA 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108863

FONTE: 8100

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2016, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI), 13 de março de 2019.

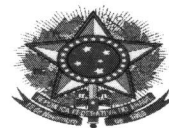
Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor

CONTRATANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I - 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 09/2016

RESUMO GERAL						
PERÍODO	Cargo	QT	Período proporcional em dias	Custo Estimado por Profissional	Custo mensal	Valor Global
De 01.01.2018 a 30.04.2018	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO PLANILHA "A"	5	120	R\$ 2.408,19	R\$ 12.040,97	R\$ 48.163,87
	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO PLANILHA "B"	30	120	R\$ 2.954,38	R\$ 88.631,38	R\$ 354.525,50
	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO PLANILHA "C"	4	120	R\$ 3.669,12	R\$ 14.676,46	R\$ 58.705,85
	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO PLANILHA "D"	1	120	R\$ 2.701,83	R\$ 2.701,83	R\$ 10.807,34
	ENCARREGADO DE TURMA PLANILHA "E"	1	120	R\$ 2.605,57	R\$ 2.605,57	R\$ 10.422,30
						R\$ 482.624,85
De 01.05.2018 a 31.12.2018	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO PLANILHA "A"	5	240	R\$ 2.488,34	R\$ 12.441,70	R\$ 99.533,63
	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO PLANILHA "B"	30	240	R\$ 3.033,97	R\$ 91.019,03	R\$ 728.152,25
	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO PLANILHA "C"	4	240	R\$ 3.748,99	R\$ 14.995,97	R\$ 119.967,78
	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO PLANILHA "D"	1	240	R\$ 2.779,77	R\$ 2.779,77	R\$ 22.238,20
	ENCARREGADO DE TURMA - PLANILHA "E"	1	240	R\$ 2.971,90	R\$ 2.971,90	R\$ 23.775,19
						R\$ 993.667,05
Valor Global da proposta para o período						R\$1.476.291,90